

DESPACHO

Processo nº 14/2025

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária/financeira e, com base no Parecer Jurídico, e demais peças constantes dos autos, autorizo a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Organização de Eventos e Buffet (COFFEE Break) para atender as demandas da Câmara Municipal de Rosário-MA, com a empresa **LDR SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 48.480.759/0001-45**, com valor global de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, nos termos do que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando o atendimento do interesse público.

Rosário/MA, 22 de abril de 2025.

RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA